

TERMO DE REFERÊNCIA N 05/2025
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Plácido de Castro, através do Comitê Executivo Plácido de Castro torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 05/2025, pelo regime e critério de menor preço por Lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Plácido de Castro.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a Contratação de Serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Plácido de Castro, localizada à Rua Floriano Peixoto, nº 273 – Bairro Centro, neste município de Xapuri/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 52.815,90 (Cinquenta e Dois mil, Oitocentos e Quinze reais e Noventa centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de confecção de 12 banquinhos no pátio externo da escola em cimento armado 2mx40cmx50cm.	Unidade	12
02	Serviço de aterro do campinho/areia (área de lazer)	Metro	35
03	Serviço de instalação de 51 metros quadrado de grade de ferro tipo tijolinho, metalon 20x20mm na cor branca.	Metro	51
04	Serviço de roçagem/rastelagem e poda no pátio externo escola	Unidade	10
05	Serviço de detetização no ambiente escolar	Unidade	1
06	Serviço de confecção de Cavalete Porta Bloco Flip Chart P/ Palestra Reuniões Ou Dar Aula.	Unidade	10
07	Serviço de troca de fechaduras das portas de sala aula.	Unidade	15
08	Serviço de troca de assentos para vaso sanitário.	Unidade	15
09	Serviço de limpeza na cisterna da escola capacidade 5 mil litros cada.	Unidade	2
10	Serviço de limpeza e manutenção de 15 ar condicionados.	Unidade	15
11	Serviço de aterro do entorno do poço da escola.	Unidade	1
12	Serviço de Instalação de 10 refletores 200wt e/relés para ligação automática.	Unidade	10
13	Serviço de limpeza na caixa d'água da escola capacidade 10 mil litros.	Unidade	2
14	Serviço de manutenção na grade da porta de entrada da escola.	Unidade	
15	Serviços de troca de 190 lampadas de led de 30w	Unidade	200
16	Serviço de troca de lâmpada Tubular Led 18w T8 6500k Biv Ledvance Cor da luz Branco-frio 110V/220V para sala de aula. C/25 unidades.	Caixa	15
17	Serviço de instalação de kit's de banheiro (Porta: papel higiênico, papel toalha, sabão líquido).	Kit	9

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Plácido de Castro, no dia: 25/04/2025 às 10h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item ou lote. No caso de empate verificar a IN 04/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Plácido de Castro no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora. Os serviços serão executados na parte física da Escola Plácido de Castro no prazo de 05(Cinco) dias úteis (1. Serviço de confecção de 12 banquinhos no pátio externo da escola em cimento armado 2mx40cmx50cm. 2.Serviço de aterro do campinho/areia (área de lazer). 3.Serviço de instalação de 51 metros quadrado de grade de ferro tipo tijolinho, metalon 20x20mm na cor branca. 4.serviço de roçagem/rastelagem e poda no pátio externo escola. 5.Serviço de detetização no ambiente escolar. 6.Serviço de confecção de Cavalete Porta Bloco Flip Chart P/ Palestra Reuniões Ou Dar Aula. 7.Serviço de troca de fechaduras das portas de sala aula. 8.Serviço de troca de assentos para vaso sanitário. 9.Serviço de limpeza na cisterna da escola capacidade 5 mil litros cada. 10.Serviço de limpeza e manutenção de 15 ar condicionados. 11.Serviço de aterro do entorno do poço da escola. 12.Serviço de Instalação de 10 refletores 200wt e/relés para ligação automática. 13.Serviço de limpeza na caixa d'água da escola capacidade 10 mil litros. 14.Serviço de manutenção na grade da porta de entrada da escola. 15.Serviços de troca de 190 lampadas de led de 30w. 16.Serviço de troca de lâmpada Tubular Led 18w T8 6500k Biv Ledvance Cor da luz Branco-frio 110V/220V para sala de aula. C/25 unidades. 17.Serviço de instalação de kit's de banheiro (Porta: papel higiênico, papel toalha, sabão líquido).) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê

Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços. Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 — A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);

Município Xapuri - Acre, 16 de Abril de 2025.

Auricelio da Silva Azevedo

Presidente Comitê Executivo Plácido de Castro